

**ANEXO I**  
**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

A entidade \_\_\_\_\_, situada na (rua/avenida, etc) \_\_\_\_\_, portadora do CNPJ nº \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_, do segmento \_\_\_\_\_ (organização não governamental, associação de bairro, entidades acadêmicas, representante do setor empresarial), indica os/as seguintes representantes:

	<b>Titular:</b>	<b>Suplente:</b>
<b>Nome Completo</b>		
<b>Gênero</b>		
<b>E-mail</b>		
<b>Telefone</b>		

**(Opcional) SOLICITA**, nos termos do Decreto nº 58.228/2018, a inclusão e uso dos nomes sociais de seus/suas representantes \_\_\_\_\_ (nome social titular) e \_\_\_\_\_ (nome social suplente) nos documentos e publicações relativos ao processo eleitoral do Conselho Gestor da Área de Intervenção Urbana Vila Leopoldina-Villa Lobos (AIU-VL).

Desta forma, declaram:

- nos termos da Lei nº 17.968/2023 e Decreto nº 62.762/2023, a intenção em candidatar-se à vaga de representante do Conselho Gestor da AIU-VL.
- estar cientes de todos os itens deste edital e concordar em autorizar e ceder, a título gratuito e sem fins lucrativos, o uso de sua imagem para fins informativos relacionados às Eleições do Conselho Gestor da AIU-VL.
- sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

São Paulo, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

---

Assinatura do/a  
Representante Legal

---

Assinatura do/a  
Candidato/a titular

---

Assinatura do/a  
Candidato/a suplente